



000003

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Indicação 06/2025

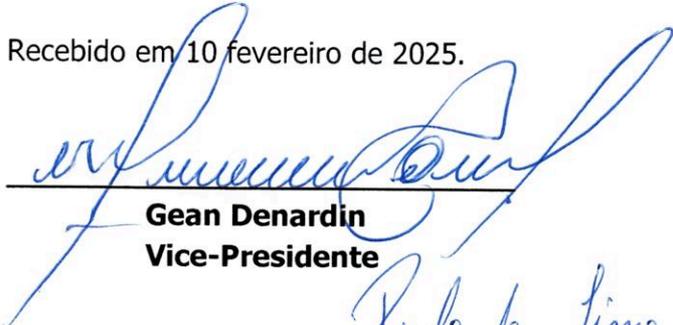
Protocolo: Nº 00000000056/2025

Autoria: Pibe

EMENTA: *"Sugere a isenção do IPTU às pessoas portadoras de doenças graves, podendo ser filhos, se esses vivem na casa dos pais".*

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmo. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 10 fevereiro de 2025.



Gean Denardin
Vice-Presidente



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo